



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.281/2022
DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a)
**MARLUCE PAIXAO DA SILVA
MENEZES,** Assistente
Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **MARLUCE PAIXAO DA SILVA MENEZES,** portador(a) do CPF nº XXX.464.315-XX, Assistente Administrativo.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 25 DE ABRIL DE 2022.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal